



PORTARIA Nº 029/2023

SUMULA: Parecer da comissão avaliadora

A comissão de avaliação de títulos da Prefeitura Municipal de Ângulo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

E considerando o art. 7º da lei 384/2007.

RESOLVE

Art 1. Dar ciência aos seguintes servidores cujo certificados não atenderam as exigências legais para elevação:

11- Antonio Carlos da Silva

649- Adilson Laureano

260- Aparecida Casturina Pedroli Moraes

39- Elaine Moreno Lopes da Cruz

250- Luiz Bonatti

648- Marcos Aurélio Carderalli

248- Maria Lucia Gomes de Oliveira Silva

647- Odair Norberto Dias

632- Sandra Nara Marins Ribeiro

190- Soeli Blessa Alves Sverzut

549- Valéria Cristina Fiorini Detoni

631- Kreslen Moraes Forceli

349- Yara Pricila de Oliveira

Art 2. Fica aberto o prazo de 3 dias para protocolo de recurso junto a comissão. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua edição.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO, EM 06 DE JULHO DE 2023.

TANIA CINTRA

Presidente

CAROLINE GOMES V. FANHANI

Membro

SORAYA L. IGNACIO

Membro